

Decreto nº 51/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Decreta ponto facultativo pelo falecimento da Senhora Eumara da Silva Souza Carvalho, e da outras providências.”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Senhora Eumara da Silva Souza Carvalho, cidadã que prestou relevantes serviços em prol do Município de São João dos Patos – MA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO, no dia 14 de setembro de 2021, no Município de São João dos Patos, aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 13 de setembro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito